



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GESTÃO 2005 - 2008
COTRIGUAÇU
ADMINISTRANDO PARA CRESCER

LEI Nº 534/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE JUINA E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Juina e Região, uma área de terreno pertencente à Municipalidade, localizada na Avenida Angelin-Saia, Bairro Jardim Vitória Régia, município de Cotriguaçu-MT, com matrícula de inscrição nº 050, com área de 667,00m² (Seiscentos e sessenta e sete metros quadrados), conforme Memorial Descritivo.
Parágrafo único - A área objeto da doação destina-se à construção da Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Juina e Região, CNPJ: 03.920.828/0001-56.

Art. 2º - A doação poderá ser revogada, com a reversão do imóvel ao Patrimônio do Município, se deixarem de ser cumpridas pela donatária as obrigações estabelecidas no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 21 de dezembro de 2007.


DAMIÃO CARLOS DE LIMA - KIKO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 - Centro - CEP 78.330-000 / Cotriguaçu - Mato Grosso

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : LOTE URBANO

ÁREA : 667,00 M²

MATRÍCULA : 050

LOCALIZAÇÃO : AVENIDA ANGELIM-SAIA, BAIRRO JARDIM VITÓRIA RÉGIA

MUNICÍPIO : COTRIGUAÇU - MT

PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT

LIMITES E CONFRONTAÇÕES :

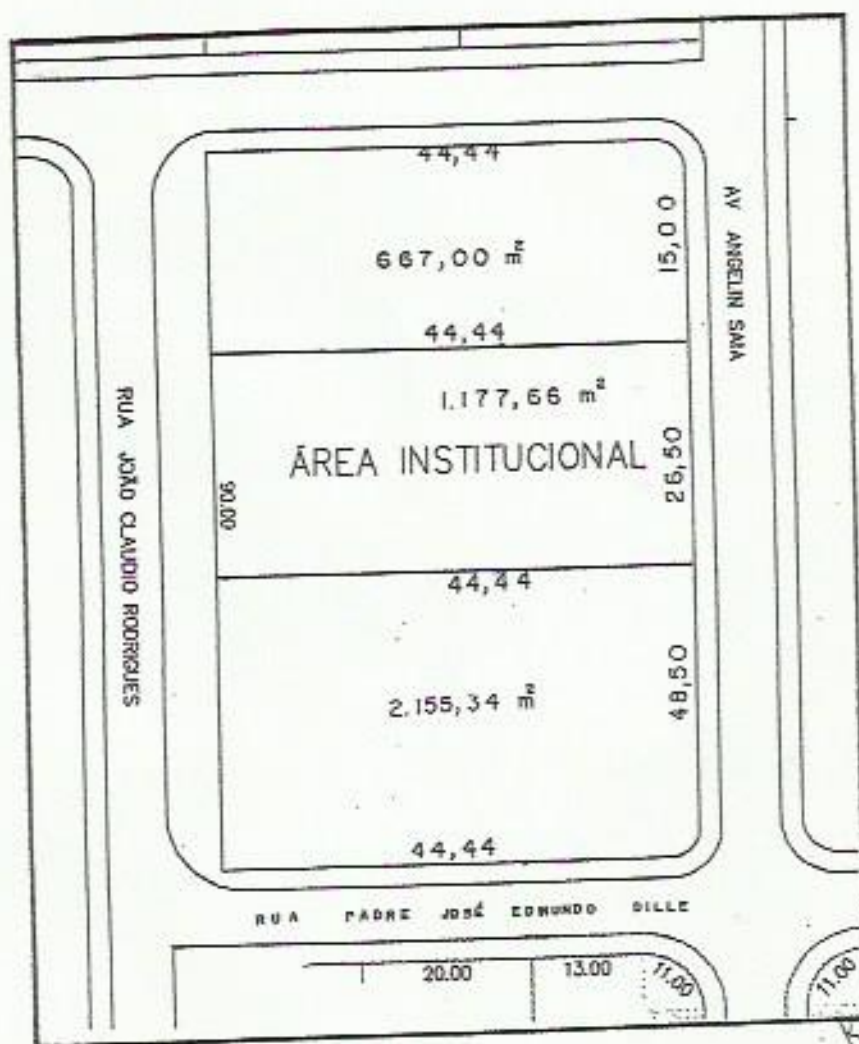
FRENTE : AVENIDA ANGELIM - SAIA, COM 15,00 METROS.

FUNDOS : RUA JOÃO CLÁUDIO RODRIGUES, COM 15,00 METROS.

LADO DIREITO : LIMITANDO COM ÁREA REMANESCENTE COM 44,44 METROS.

LADO ESQUERDO : LIMITANDO COM ÁREA REMANESCENTE COM 44,44 METROS.

Cotriguaçu, MT 14 de dezembro de 2007.



Jose Roberto Faza
Engenheiro Civil
CREAMT 525